



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 111/2025

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS AO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA, Prefeita Municipal de Sapienza, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DOS ALUNOS BENEFICIÁRIOS AO SUBSÍDIO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO**, inscritos no processo seletivo, conforme Lei Municipal n° 7.729/2025 e critérios estabelecidos no Edital n° 092/2025.

Conforme análise das inscrições ficam preliminarmente **CLASSIFICADOS** os seguintes candidatos:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CLASSIFICADOS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO DE INSCRIÇÃO
1.	JULIANA NUNES MOHNSCHMIDT	PRO49565/2025

Conforme análise das inscrições ficam preliminarmente **DESCLASSIFICADOS** os seguintes candidatos:

LISTA DE DESCLASIFICADOS PRELIMINARMENTE - DESCLASIFICADOS		
NOME	PROCESSO DE INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA INDEFERIMENTO
ALINE MENDES DOS SANTOS IMICH	PRO49963/2025	(4.1 – III) – O comprovante de residência apresentado diverge dos endereços apresentados nas demais declarações.*
SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA	PRO49788/2025	(4.1 – IV) – Não foi anexado a negativa de recebimento de benefício do Pai; (4.1 – VII) – Não foi anexado a cópia da carteira de trabalho de nenhum dos familiares



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

		contribuintes da casa; (4.4 – IV) – Não foi anexado nenhum documento sobre a empresa que está em nome da Mãe.*
MILENA NOGUEIRA DO AMARAL LELLING	PRO49976/2025	(4.1 – IV) – Não foi anexado o atestado de matrícula e não consta justificativa da falta do mesmo conforme orientação do item 4.1 – IV do Edital de Abertura.*
EMILLY KRUTZMANN FERREIRA	PRO48952/2025	(4.1 – X) – O ANEXO II não foi corretamente preenchido. O valor de contribuição do pai não está de acordo com os rendimentos da Declaração de imposto de renda. O contribuição da irmã não foi preenchida. O Calculo de renda per capita não foi preenchido.*

*Os indeferimentos indicados decorrem da ausência dos documentos obrigatórios ou da apresentação de documentos em desacordo com os critérios estabelecidos no Edital N° 092/2025 Processo Seletivo Para o Subsídio de Transporte Universitário, conforme verificação realizada no momento da análise da documentação. O período de recurso é de 5 dias úteis a contar do ato de publicação deste Edital.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.

CARINA PATRICIA NATH CORRÊA
Prefeita Municipal

CLÁUDIA KICHLER
Secretaria Municipal de Educação